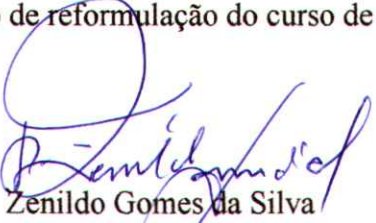
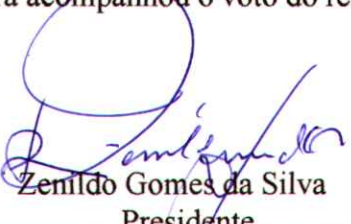



Conselho: CONSEPE	Processo N.º 267/99
Assunto: Alteração de Grade Curricular do Curso de Licenciatura Plena em Matemática para o próximo vestibular 2000 - Campus de Ji-Paraná	
Interessado: Aparecida Augusta da Silva e Outros	
Relator(a): Zenildo Gomes da Silva	
Câmara: Ensino	Parecer: 406/CEN
I - Relatório: O Projeto de alteração do curso de Matemática visa adaptar o Curso às exigências da Lei 9394/96 e outros dispositivos legais, aprimorando no tocante à formação de profissionais que irão atuar nas escolas do Ensino Fundamental e Médio.	
II - Análise: O projeto deliberou o perfil do profissional, bem como as habilidades esperadas. Consta também do quadro de docentes do curso, sendo 11 ao todo, somente 1 é cedido. Todos com 40 horas. 45% são mestres e doutores. A matriz curricular está estruturada de modo a atender o perfil traçado no projeto. O total de horas é de 3.160, sendo o prazo mínimo para integralização 8 semestres e o prazo máximo, 16 semestres. Encontram-se as ementas de todas as disciplinas.	
III - Parecer: Sou favorável a aprovação do projeto de reformulação do curso de Matemática do Campus de Ji-Paraná.  Zenildo Gomes da Silva Relator	
IV - Parecer da Câmara: Na reunião do dia 22.12.99, à Câmara acompanhou o voto do relator.  Zenildo Gomes da Silva Presidente	
V - Parecer do Plenário: Na 78ª sessão extraordinária de 14.01.2000, aprovou-se a conclusão da Câmara, com a ressalva de que a definição do prazo máximo para integralização do curso, ou seja jubramento, seja definido quando da apresentação e aprovação de proposta a ser encaminhada ao CONSUN, a qual estabelecerá novos critérios para o assunto em questão.  Ene Glória da Silveira Presidente	